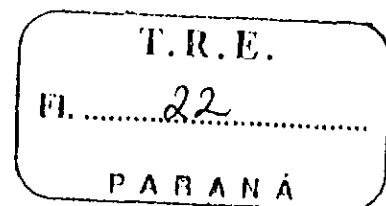


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Publ. DJE nº 5566 de 03/02/99

RESOLUÇÃO Nº 376/99

(Renomina a 188ª Zona Eleitoral de Francisco Beltrão para 188ª Zona Eleitoral de Pinhais e recompõe a 69ª e 188ª Zonas de Francisco Beltrão e 155ª Zona Eleitoral de Piraquara)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a criação da Comarca de Pinhais, pela Lei Estadual nº 11.920/97;

CONSIDERANDO o contido na Representação protocolada sob nº 15039/99, autuada sob nº 22 – Classe 17ª;

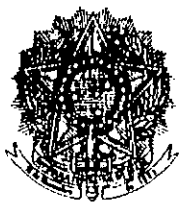
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 19.994/97 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão de Criação de Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no inciso IX, do artigo 30 do Código Eleitoral,

RESOLVE

I – RENOMINAR a 188ª ZE de FRANCISCO BELTRÃO para 188ª ZE de Pinhais;



II - RECOMPOR a 69ª Zona Eleitoral de FRANCISCO BELTRÃO, acrescentando em sua composição os eleitores que compunham a 188ª ZE;

III- RECOMPOR a 188ª Zona Eleitoral de FRANCISCO BELTRÃO, retirando de sua composição todos os atuais eleitores, pertencentes ao Município de Francisco Beltrão;


IV- RECOMPOR a 155ª ZE de Piraquara, retirando de sua jurisdição os eleitores da Comarca de Pinhais;

V - AUTORIZAR, de acordo com o art. 19, § 1º da Resolução TSE nº 20.132 de 19.03.98, a impressão gráfica da assinatura do Sr. Presidente, nos títulos eleitorais respectivos;

VI - SUBMETER, de conformidade com a legislação eleitoral, a presente decisão à elevada aprovação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

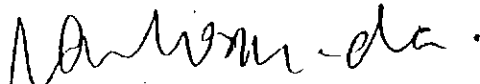

Des. ALTAIR PAFFUCCI - Presidente


Des. TADEU COSTA - Vice-Presidente e Corregedor




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ


T.R.E.
Fl. 24
PARANÁ


DR. CARLOS MANSUR ARIDA


DR. WELLINGTON MENDES DE ALMEIDA


DR. CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO


DR. VALTER RESSEL


DR. NILSON MIZUTA


DR. LUÍS SÉRGIO LANGOWSKI

-Procurador
Eleitoral